

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

SECRETARIA DE TURISMO. CULTURA E URBANISMO



## REGULAMENTO DESFILE AGRÍCOLA VEÍCULO DECORADO/ CARRO ALEGÓRICO

# CONCURSO PARA ESCOLHA DO VEÍCULO DECORADO/CARRO ALEGÓRICO ELEITO NO DESFILE AGRÍCOLA DA 28º FESTA DO QUEIJO E DO MEL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O concurso disposto a seguir tem como objetivo a escolha, mediante eleição, de carros alegóricos que podem ser carros de boi, carroças, tobatas, charretes e tratores entre outros itens que contem a história do homem do campo, representados no Desfile Agrícola da 28ª Festa do Queijo e do Mel a ser realizada na cidade de Angelina no dia 18 de maio de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO

- 2.1. O concurso realizar-se-á no dia 18 de maio de 2025, às 10h, na Praça Nicolau Kretzer, Centro de Angelina/SC, durante o desfile agrícola que integra o evento.
- 2.2. No concurso será outorgado o título de: Veículo Decorado/Carro Alegórico da 28ª Festa da Festa do Queijo e do Mel de Angelina.
- 2.3. Será premiado o mais bem pontuado pelos jurados durante o Desfile Agrícola da Festa. O prêmio será no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
- 2.4. O mandato do vencedor se estenderá de maio de 2025 até a próxima edição do evento.
- 2.5. O candidato eleito poderá ser convidado para participar de ações promocionais da 28ª Festa do Queijo e do Mel, bem como da 29ª edição e ou outras congêneres, promovidas pelo município ou não.
- 2.6. Todos os inscritos receberão uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais) para participarem do desfile.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proprietário ou responsável pelo veículo deve ser cidadão Angelinense, residir no Município de Angelina ou ter vínculo trabalhista na cidade e ser maior de 18 anos de idade.
- 3.2. No caso de responsável pelo veículo durante o desfile, o inscrito deverá apresentar o Anexo II (declaração de permissão de uso do veículo durante o dia do desfile) devidamente assinado pelo proprietário.
- 3.3. Se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes do Concurso da 28ª Festa do Queijo e do Mel, estando presente no desfile agrícola da 29ª Festa do Queijo e do Mel, onde poderá concorrer novamente e vencer ou passar seu título ao candidato então eleito na edição.
- 3.4. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais, relacionadas às 28<sup>ª</sup> e 29<sup>ª</sup> Festas do Queijo e do Mel, bem como à Prefeitura Municipal de Angelina e/ou à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Urbanismo, sem cobrança de cachê.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição acontecerá de 23 de abril de 2025 à 13 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00.

- 4.2. A Ficha de Inscrição (em anexo) deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo, preenchida e assinada, enviada para o e-mail <u>cultura@angelina.sc.gov.br</u> ou pelos WhatsApp (48) 996350466 e/ou (48)98400-9571, juntamente com a documentação devidamente digitalizada.
- 4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- 4.4. Caso a inscrição do candidato não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, o candidato estará automaticamente desclassificado da participação no concurso.

#### CLÁUSULA QUINTA- DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. É de responsabilidade do(s) candidato(s) os custos que possam existir no que diz respeito à apresentação dos componentes do grupo que irão acompanhar o veículo como figurino, maquiagem e cabelo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO

- 6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora.
- 6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:
- a) criatividade;
- b) beleza;
- c) em conformidade com o tema da festa;
- d) pontualidade;
- e) simpatia da equipe no veículo.
- 6.2.1. A nota para cada item será de 01 (um) a 5 (cinco) pontos.
- 6.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão, coletiva e individualmente.
- 6.4. Será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos da soma das notas por jurado.
- 6.5. Em caso de empate entre candidatos, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate. O presidente será escolhido pela comissão organizadora do evento, entre os jurados convidados para a escolha do veículo decorado/carro alegórico da 28ª Festa do Queijo e do Mel de Angelina.
- 6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.2. No caso do eleito não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-lo, usando o critério de classificação obtido no concurso, pelo primeiro suplente e assim por diante.
- 7.3. O candidato, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.
- 7.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Angelina, 23 de abril de 2025.

Comissão Organizadora
Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo de Angelina

#### **ANEXO I**

# CONCURSO PARA ESCOLHA DO CARRO ALEGÓRICO/VEÍCULO DECORADO MAIS BEM PONTUADO NO DESFILE AGRÍCOLA DA 28ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Veículo:		Ano de fabricação:		
Nome:				
Sobre o veículo: Inso	crito é proprietári	o() responsável legal p	pelo veículo durante o evento()	
Data Nascto:		idade:RG:		
Órgão expedidor:	CPF:	CPF:Natural de:		
Nome da mãe:				
Endereço:				
Número:	Complement	o: Bairro:		
CEP:	Cidade	e:	Estado:	
Email:				
Telefone:()		Celular ()		
Profissão:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Local onde trabalha	:			
Grau de escolaridad	le:( )1º grau ( )	)2º grau ( )Superior Comp	leto ( )Sup. Incompleto	
Por que está partici	pando do concurs	50?		
Fale Sobre o veículo	);			
	·			

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO VEÍCULO DURANTE O DIA DO DESFILE

Eu,	, RG	е
CPF, declaro ter lido e	recebido uma cópia do regulamento da Escolha	do
Carro Alegórico da 28ª Festa do Queijo e do Mel.	Tendo pleno conhecimento das regras do concu	so,
manifesto minha concordância integral, compromet	endo-me a cumpri-las. Autorizo o uso do veículo	de
minha propriedade durante o ever	nto(18/05/25) sob responsabilidade	de
	Autorizo o uso de imag	em
para divulgação do concurso em qualquer form	a e/ou em qualquer mídia, em qualquer esta	ado
brasileiro no prazo de até dois anos, para quaisq	uer finalidades íntegras, em todos os veículos	de
comunicação. Declaro ainda que li todo o regi	ulamento e estou ciente que este "TERMO	DE
RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGE	EM" é válido de acordo com o mesmo.	
	Angelina, de de 20	25.
Assinatura do proprietário:		
Assinatura do candidato:		

## Termo de responsabilidade

Eu,	, declaro ter lido e recebido uma cópia do
regulamento da Escolha do Carro Alegórico da	28ª Festa do Queijo e do Mel. Tendo pleno
conhecimento das regras do concurso, manifesto mi	inha concordância integral, comprometendo-me a
cumpri-las. Autorizo o uso de imagem para divulg	gação do concurso em qualquer forma e/ou em
qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no p	prazo de até dois anos, para quaisquer finalidades
íntegras, em todos os veículos de comunicação. Decl	aro ainda que li todo o regulamento e estou ciente
que este "TERMO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃ	ÃO DE USO DE IMAGEM" é válido de acordo com o
mesmo.	
	Angelina, de de 2025.
Assinatura do candidato:	